

PROJ: 005103

Senhor. Presidente
Senhores. Vereadores

A Vereadora MARIA LÚCIA LOPES PORTELA no uso de suas atribuições regimentais vigente, eleva ao Plenário dessa augusta Casa Legislativa, Projeto intitulado " A EDUCAÇÃO É CIDADANIA ", e peço a compreensão de todos os meus pares no sentido de aprovação do mesmo, e que seja encaminhado ao excelentíssimo Prefeito Municipal JESUINO RODRIGUES SAMPAIO NETO, para sejam adotadas as sanções necessárias para a Implantação do mesmo, a partir da data de sua aprovação.

N. Termos
P. Deferimento

Novo Oriente – Ceará em, 10 de abril de 2003.

M^a Lúcia Lopes Portela
MARIA LÚCIA LOPES PORTELA
Vereadores - requerente

NOVO ORIENTE, CE- 11 / 04 / 03.

Vicente Coque Vidal
Presidente
CPF 229.264.293-04

APROVADO
EM 02 de 05 de 03

Recebi em 11/04/03

Miguel N. de Oliveira
1ª Secretária
CPF 220.701.763-04

JUSTIFICATIVA

A Educação é a mola mestra universal do conhecimento "todo mundo espera que a escola faça diferença na vida dos seus alunos. Isso quer dizer que queremos que todo aluno sai da escola diferente de como nela entrou; que saiba mais sobre si e sobre o meio físico e social, que pense a respeito da realidade a sua volta que consiga discernir no ambiente em que vive, o justo do inaceitável, agindo de maneira coerente e consequente.

Partindo do pressuposto que não existe muitas perspectiva dos jovens em relação a vida social e profissional, considerando ainda que a maior parte dos educandos não demonstram compromisso necessário para um aprendizagem eficiente e significativa para sua vida, sentiu-se a necessidade de fazer algo que possa mudar ou amenizar essa situação.

Baseado nessa realidade podemos sentir a responsabilidade que cabe a todos nós: Pais, professores, escolas, sociedades, poder público.

Assim nos perguntamos: O que fazer para amenizar tal situação ? Como motivar os alunos a construir o conhecimento ? Como despertar nos mesmos uma aprendizagem voltada para a vida ?

Como alternativa, sentimos a necessidade de desenvolver um trabalho que tem como meta principal a motivação dos alunos através da conscientização, afim de alcançar nosso objetivo.

OBJETIVO GERAL

Buscar desenvolver nos educandos um maior interesse pelo ensino, mostrando que este é um dos meios mais significativos para conseguir uma vida mais digna e humana, e como forma de incentivo que seja implantado o projeto “*Educação é cidadania*” em todas as escolas de ensino Fundamental e Médio, onde este premiará os alunos que se destacarem nas áreas de conhecimento, participação e freqüência, com cursos de Inglês e de Informática para que estes ampliem seus conhecimentos e os prepare para o mercado de trabalho.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Complementar a educação e tornar o aluno capaz de operar um micro computador e torna-lo competitivo para o mercado de trabalho.
- Tornar o aluno capaz de entender e falar o idioma estrangeiro para que os mesmos estejam habilitados para o mundo globalizado.

METODOLOGIA

Cada escola avaliará seus alunos considerando os critérios de participação das aulas, freqüência e conteúdos aplicados durante o ano letivo e selecionará um aluno por turma, onde os alunos do ensino fundamental serão premiados com uma bolsa para o curso de INFORMÁTICA e os alunos do ensino médio para uma bolsa para o curso de INGLÊS.